



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO nº 016/2023, de 31 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM DAS
REVALIDAÇÕES DAS CARTAS-CONSULTAS.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III, torna público que em sessão plenária do CDE/FCO realizada aos 27 dias do mês de março de 2023, o Colegiado resolve:

Considerando os ajustes realizados a Programação Anual de 2023 do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO);

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO as necessidades dinâmicas da econômica;

Considerando, ainda, a necessidade do correto enquadramento quanto a natureza da operação junto ao Fundo e em conformidade com a Programação do FCO 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum as solicitações de revalidação das cartas-consultas dos proponentes:

- Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/098 de 27/03/2023 (SEI 46320176) – solicitando Revalidação da carta-consulta de ANDERSON MOYA, CPF: 633.736.021-49, no valor total de R\$ 1.100.000,00, aprovada em 07/07/2022, para financiamento de 220 matrizes nelore;
- Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/102 de 29/03/2023 (SEI 46341185) – solicitando Revalidação da

carta-consulta de CARLOS ALBERTO BORGES, CPF: 012.663.061-53, no valor total de R\$ 900.000,00, aprovada em 15/05/2022, para financiamento de 200 matrizes nelore;

- Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/100 de 28/03/2023 (SEI 46341240) – solicitando Revalidação da carta-consulta de CECILIA FERREIRA RIOS PINTO, CPF: 457.460.521-91, no valor total de R\$ 1.350.000,00, aprovada em 06/07/2022, para financiamento de 270 matrizes nelore;
- Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/196 de 27/03/2023 (SEI 46341345) – solicitando Revalidação da carta-consulta de GUSTAVO CASTRO DOURADO SOUZA PAIVA, CPF: 518.136.371-72, no valor total de R\$ 1.498.500,00, aprovada em 23/08/2022, para financiamento de 333 matrizes nelore;
- Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/101 de 28/03/2023 (SEI 46341557) – solicitando Revalidação da carta-consulta de JOSUÉ ANTÔNIO TAVARES, CPF: 036.823.661-72, no valor total de R\$ 750.830,00, aprovada em 02/09/2022, para financiamento de 77 matrizes nelore, reforma de curral de cordoalha com 450 m² e construção de 15 km de cercas;
- Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/095 de 27/03/2023 (SEI 46341636) – solicitando Revalidação da carta-consulta de KARINE KARLA ALVES MOREIRA, CPF: 855.998.671-53, no valor total de R\$ 1.080.000,00, aprovada em 25/04/2022, para financiamento de 01 semeadora de arrasto Stara;
- Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/093 de 15/03/2023 (SEI 46341665) – solicitando Revalidação da carta-consulta de LEANDRO GABIOLI HESPANHOLO, CPF: 842.477.891-04, no valor total de R\$ 680.000,00, aprovada em 11/08/2022, para financiamento de 01 plataforma jumil;
- Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/092 de 15/03/2023 (SEI 46341777) – solicitando Revalidação da carta-consulta de NATALINO JOSE DE OLIVEIRA, CPF: 264.325.521-68, no valor total de R\$ 1.243.449,40, aprovada em 11/08/2022, para financiamento de correção de solo em 360,00 ha;
- Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/097 de

- 27/03/2023 (SEI 46342016) – solicitando Revalidação da carta-consulta de ORLANDIR LAUREANO MARQUES, CPF: 434.929.591-72, no valor total de R\$ 798.000,00, aprovada em 09/06/2022, para financiamento de 133 matrizes nelore;
- Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/094 de 20/03/2023 (SEI 46342125) – solicitando Revalidação da carta-consulta de RODRIGO ALVES FERREIRA, CPF: 306.745.301-87, no valor total de R\$ 1.665.000,00, aprovada em 07/07/2022, para financiamento de 370 matrizes nelore;
 - Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/099 de 27/03/2023 (SEI 46342181) – solicitando Revalidação da carta-consulta de SUZETE DE OLIVEIRA AVELHANEDA, CPF: 083.187.558-55-49, no valor total de R\$ 685.000,00, aprovada em 29/06/2022, para financiamento de 02 kits energia fotovoltaica, 82,80 kwp;
 - LECOM (SEI 46342251) – solicitando Revalidação da carta-consulta de MARIA DIVINA MUNIZ FRANCO, CPF: 192.698.201-06, no valor total de R\$ 5.943.042,00, aprovada em 17/10/2022, para financiamento de 04 aviários de frango de corte;
 - LECOM (SEI 46342290) – solicitando Revalidação da carta-consulta de RIMARCK VIEIRA DE CARVALHO, CPF: 288.833.496-87, no valor total de R\$ 6.611.402,68, aprovada em 13/10/2022, para financiamento de 04 aviários de frango de corte;
 - LECOM (SEI 46342366) – solicitando Alteração da carta-consulta de SOCIEDADE TRINDADENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, CNPJ: 03.004.995/0001-57, no valor total de R\$ 1.138.265,73, aprovada em 16/03/2023, para financiamento de instalação sistema energia fotovoltaica, capital de giro, sendo solicitado alteração do endereço do empreendimento para outro imóvel, no mesmo município;
 - Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/030 de 28/03/2023 (SEI 46342405) – solicitando Revalidação da carta-consulta de BC PAINEIRA GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LTDA, CNPJ: 47.074.608/0001-24, município de Araçuaçu, no valor total de R\$ 10.503.378,38, aprovada em 12/09/2022, para financiamento de sistema de energia fotovoltaica;

- Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/031 de 28/03/2023 (SEI 46342450) – solicitando Revalidação da carta-consulta de BC PAINEIRA GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LTDA, CNPJ: 47.074.608/0001-24, município de Caiapônia, no valor total de R\$ 23.466.891,89, aprovada em 12/09/2022, para financiamento de sistema de energia fotovoltaica;
- Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/027 de 28/03/2023 (SEI 46342537) – solicitando Revalidação da carta-consulta de MAIA ATACADÃO EIRELI, CNPJ: 42.913.586/0001-25, município de Firminópolis, no valor total de R\$ 985.000,00, aprovada em 24/04/2022, para financiamento de obra civil;
- Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/028 de 28/03/2023 (SEI 46342558) – solicitando Revalidação da carta-consulta de OSÓRIO CARLOS MARTINS E CIA LTDA, CNPJ: 01.873.940/0001-58, município de Rio Verde, no valor total de R\$ 2.030.143,10, aprovada em 09/09/2022, para financiamento de obra civil, máquinas e equipamentos;
- Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/029 de 28/03/2023 (SEI 46342596) – solicitando Revalidação da carta-consulta de PETRAS MARMORIA LTDA, CNPJ: 02.835.683/0001-32, município de Aparecida de Goiânia, no valor total de R\$ 2.369.857,61, sendo aprovada com recursos do FCO R\$ 2.182.340,11, aprovada em 30/08/2022, para financiamento de obra civil, máquinas e equipamentos e capital de giro;
- Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/032 de 28/03/2023 (SEI 46342645) – solicitando Revalidação da carta-consulta de RABELO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 09.580.141/0001-03, município de Caldas Novas, no valor total de R\$ 1.989.000,00, aprovada em 30/09/2022, para financiamento de obra civil e capital de giro;
- Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/033 de 28/03/2023 (SEI 46343734) – solicitando Revalidação da carta-consulta de ESCOLA ETHOS LTDA, CNPJ: 05.328.346/0001-37, município de Goiânia, no valor total de R\$ 6.885.271,08, aprovada em 30/09/2022, para financiamento de obra civil, máquinas, equipamentos e capital de giro;

- Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/033 de 31/03/2023 (SEI 46343756) – solicitando Revalidação/Alteração da carta-consulta de NUTRIÇÃO PHARMACEUTICA PREVENLAB LTDA, CNPJ: 41.219.112/0001-15, município de Anápolis, no valor total de R\$ 3.988.713,99, aprovada em 30/08/2022, para financiamento de obra civil, máquinas, equipamentos e capital de giro, sendo solicitado ajuste orçamentário da carta-consulta passando para o valor de R\$ 4.977.784,24.

Art. 2º De acordo com descrito na Programação FCO exercício 2022:

"as cartas-consultas cujo as operações não forem formalizadas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua aprovação pelos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal – CDE's, poderão ser revalidadas pelos Conselhos por igual período, uma única vez, mediante solicitação da instituição financeira;"

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA

Secretário de Estado da Retomada

Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado

Decreto s/nº – Diário Oficial nº 23.363, de 12/08/2020 – Suplemento

Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, Goiânia-GO, aos 31 dias do mês de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 03/04/2023, às 10:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **46344031** e o código CRC **F7623D16**.

GERÊNCIA DE APOIO AO FOMENTO
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO -
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR (62)3201-5431



Referência: Processo nº 202319222000499



SEI 46344031